



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2222/GR/UFGS/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2883/GR/UFGS/2023](#)

~~Delega competência à Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas e ao Diretor de Registro Acadêmico.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1095 do Ministro de Estado da Educação, de 25 de outubro de 2018, Art. 14, Inciso XVIII, e Art. 16, Inciso II, Alínea f, Item 3,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DELEGAR competência aos servidores SIDIANA RUARO DA SILVA, Siape 2920036, Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, e MAIQUEL TESSER, Siape 2769404, Diretor de Registro Acadêmico, vinculados à Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul e, nas faltas e impedimentos desses, aos seus substitutos legais, vedada a subdelegação e respeitados os dispositivos legais e regulamentares, para efetuar o registro de diplomas da UFGS e de Instituições de Ensino Superior não universitárias que tenham cadastro na UFGS.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1546/GR/UFGS/2021, de 4 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor